

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 10 de dezembro de 2010, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: aquisição de arruela, amortecedor, junta plana, estrutura fole e capa âncora, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo sítio [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 2325/2010.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

## SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00009/2010 ao Convênio Nº 00013/2007, subrogado pela UASG: 560010 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS MCID. Nº Processo: 80000038429200793. Convenentes: Concedente : COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS MCID, Unidade Gestora: 560010, Gestão: 00001. Conveniente : MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 03.507.415/0006-59. Interveniente: MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 03.507.415/0001-44. Objeto: Prorrogação de vigência do convênio o qual permanecerá em vigor por mais dezoito meses. Vigência: 28/12/2007 a 16/05/2012. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente : CELSO SANTOS CARVALHO, CPF nº 030.917.218-76, Conveniente : JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO, CPF nº 048.803.401-97, Interveniente: SILVAL DA CUNHA BARBOSA, CPF nº 335.903.119-91.

(SICONV - 24/11/2010)

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e Rádio Pirâmide Musical Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 538, de 17 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2005. OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São João, Estado do Paraná. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA E ASSINATURA: 23 de novembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Roberto Lang - Procurador da Rádio Pirâmide Musical Ltda.

PARTES: União e Fundação José Possidônio Peixoto.

ESPÉCIE: Contrato de Concessão outorgada por meio do Decreto de 30 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2005.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Caucaia, Estado do Ceará.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 15 (quinze) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 24 de novembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Leonardo Mendes de Souza - Procurador da Fundação José Possidônio Peixoto.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Sistema de Comunicação Pantanal S/C Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofrequência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7ª do Termo Aditivo.

DATA E ASSINATURA: 23 de novembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações; e Ednaldo Tenório Nascimento - Procurador do Sistema de Comunicação Pantanal S/C Ltda..

SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS  
TELECOMUNICAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 53000014050201011. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES -CNPJ Contratado: 04613668000165. Contratado L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, para atendimento aos servidores e colaboradores do Funtel, nos termos e nas condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº22/2010 e Proposta da CONTRATADA, que o integram, como se transcritos estivessem. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº5.450 de 31 de maio de 2005, aplicando-se a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 23/11/2010 a 22/11/2011. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 172041310 - 2010NE900007. Data de Assinatura: 23/11/2010.

(SICON - 24/11/2010) 410007-00001-2010NE000015

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIÁS

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os (as) Interessados (as) abaixo relacionados (as), tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICADOS (AS) pelo presente edital, conforme art. 65, parágrafo único do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações aprovado pela Resolução nº 270/01, da Sanção aplicada, e, caso queiram, apresentem recurso administrativo nos termos do artigo 82, § 5º, do mesmo diploma legal: JASSY ANTÔNIO CANEY, CPF 010.017.520-15, PADO nº. 53545.001062/2007, pela execução do Serviço Limitado Privado sem autorização, na cidade de Campo Verde/MT, em infringência ao artigo 163 da Lei 9.472/97 - LGT, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. BRANCLOU RAMOS DE OLIVEIRA, CPF 331.084.392-00, PADO nº. 53545.001721/2005, pelo uso não autorizado de radiofrequência, na cidade de Cotriguaçu/MT, em infringência ao artigo 163 da Lei 9.472/97 - LGT, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. JULIANO ROCHA DE SOUZA, CPF 921.358.621-34, PADO nº. 53545.001533/2008, pela execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM sem autorização, na cidade de Pedra Preta/MT, em infringência ao artigo 163 da Lei 9.472/97 - LGT, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. MAURÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 165.611.129-20, PADO nº. 53551.000102/2010, pela execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM sem autorização, na cidade de Dueré/TO, em infringência ao artigo 163 da Lei 9.472/97 - LGT, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. D M de Paiva ME, CNPJ 08.944.119/0001-24, PADO nº. 53542.000281/2009, pela execução do Serviço de Comunicação Multimídia sem autorização, na cidade de Bom Jesus de Goiás/GO, em infringência ao artigo 131 da Lei 9.472/97 - LGT c/c artigo 10 do Regulamento aprovado pela Resolução 272/2001, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. D M de Paiva ME, CNPJ 08.944.119/0001-24, PADO nº. 53542.000281/2009, pela execução do Serviço de Comunicação Multimídia sem autorização, na cidade de Bom Jesus de Goiás/GO, em infringência ao artigo 131 da Lei 9.472/97 - LGT c/c artigo 10 do Regulamento aprovado pela Resolução 272/2001, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. JOSÉ BASSO BIAZON, CPF 181.313.951-20, PADO nº. 53545.001981/2005, pelo uso não autorizado de radiofrequência quando da execução do Serviço Radiotelefônico/STFC, na cidade de São José do Xingu/MT, em infringência ao artigo 163 da Lei 9.472/97 - LGT, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis.

Fica a entidade abaixo relacionada, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICADA pelo presente edital, conforme art. 65, parágrafo único do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270/01, da Decisão de Arquivamento exarada no respectivo Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações: EMERSON ANGELO IGLESIAS, PADO nº 53551.000432/2007, Despacho de Arquivamento nº 7775/2010-ER07SP/Anatel, exarado pelo Gerente Regional do Escritório de Goiás, em 01 de setembro de 2010, por extinção da punibilidade devido o falecimento do autuado.

RUIMAR DIAS DOS SANTOS  
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO GRANDE  
DO SUL

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato ER05 Nº 016/2009-ANATEL, firmado em 23.11.2010, entre o ESCRITÓRIO REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-RS e a empresa JM GUIMARÃES LTDA; Objeto: prorrogação de vigência até 29.11.2011; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, inciso II, do art.57; Processo: 53528.002516/2009; Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário nº 339039, Atividade: 24.122.0750.2000.0001; Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Signatários: pelo Contratante, JOÃO JACOB BETTONI e MILTON RIBEIRO JUNIOR e, pela Contratada LUIZ FERNANDO FERNANDEZ.

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato ER05 Nº 011/2000-ANATEL, firmado em 23.11.2010, entre o ESCRITÓRIO REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-RS e WILSON DE CARVALHO; Objeto: prorrogação de vigência até 30.11.2015; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, inciso X, do art.24 e parágrafo 3, do art. 62 e Lei 8.245/91, art.51; Processo: 53528.001128/2000; Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário nº 339036, Atividade: 24.125.1157.2424.0001; Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Signatários: pelo Contratante, JOÃO JACOB BETTONI e MILTON RIBEIRO JUNIOR e, pela Contratada WILSON DE CARVALHO.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## PROCESSO Nº 53528.003817/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA, nos termos do parágrafo único do art. 65 e parágrafo 5º, do art. 82 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270/2001, ao representante legal da Liga Lourençiana de Futebol de Sete e Salão, da decisão fundamentada do Gerente Regional do ER05 que aplicou sanção de multa no valor de R\$ 3.363,00, pela infringência ao art. 163 da LGT, por se encontrar em local incerto e não sabido. Fica, portanto, ciente que poderá apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste, devendo ser o mesmo dirigido ao Escritório Regional da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul: Av. Princesa Isabel, nº 778 - Bairro: Santana - Porto Alegre/RS - CEP: 90620-000. Decorrido o prazo recursal, publique-se o ato no Diário Oficial da União, e após, registre-se a sanção no cadastro nacional de antecedentes.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.  
JOÃO JACOB BETTONI  
Gerente

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0004-65, torna pública a retificação do extrato de edital de Pregão Amplo nº 8/2010-ER-5, publicado no Diário Oficial da União, no dia 24/11/2010. Onde se lê: ..., conforme Ato nº 7.612, de 23/11/2009, leia-se: ..., conforme Ato nº 7.612, de 23/11/2010.

JOÃO JACOB BETTONI  
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL DA BAHIA  
GERÊNCIA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA  
E FINANCEIRAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-ER08

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima nº 822 - Pituba - Salvador/BA, Inscrita no CNPJ sob o nº 02030715/0018-60, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 09/12/2010 às 14h:30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva a ser realizado em 01 (um) Grupo Gerador Leon Heimer de 115 Kva de potência, 220/127 VCA, com motor TD.229EC/6, alternador: ATEC com quadro de comando USCA GCP20, instalado nas dependências da Anatel/BA, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, que estarão à disposição dos interessados a partir de 25/11/2010, na sede da Anatel Bahia, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas ou disponível no site da Anatel, endereço : [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br) - Seção Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em andamento - De aquisição/alienação.

VALENTINA QUEIROZ SILVA  
Pregoeira